

RESUMO EXPANDIDO DE TRABALHO ORIGINAL**Impactos da Reforma Tributária em uma Prestadora de Serviços do Simples Nacional (Anexo III)**

Bruno de Oliveira da Costa, Ciências Contábeis, Centro Universitário Integrado, Brasil

Natan Carvalho Nascimento, Ciências Contábeis, Centro Universitário Integrado, Brasil

Alexandra Andrade de Almeida Cardoso, Ciências Contábeis, Centro Universitário Integrado, Brasil

INTRODUÇÃO

A reforma tributária brasileira, consolidada pela Emenda Constitucional nº 132 de 2023 (Brasil, 2023), representa uma das mais significativas alterações no sistema de tributação sobre o consumo no país. De acordo com estudos de autores como Fernando Rezende (economista, professor na Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – EBAPE), e Ricardo Varsano (Diretor de Estudos Macroeconômicos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA), o sistema tributário no Brasil sempre foi muito complexo, cumulativo e com distorções econômicas e fatores assim afetam a eficiência e a competitividade das empresas. Essa mudança propõe a substituição de tributos como PIS, COFINS, ICMS e ISS por novos impostos, como o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), além da criação do Imposto Seletivo.

A partir desse ponto surge o seguinte problema de pesquisa: como a reforma tributária irá afetar as empresas prestadoras de serviço? Em específico, as empresas que atuam no Regime Tributário do Simples Nacional do Anexo III, com exceção das enquadradas no "fator R". Na contabilidade, existe um indicador chamado "fator R", ele é muito usado por empresas que prestam serviços e estão inscritas no Simples Nacional, sendo, a relação entre os pagamentos, incluindo os pró-labores e os encargos, e o faturamento total da empresa. Esse cálculo é importante porque decide em qual categoria de tributação a empresa se enquadra (esse indicador é determinante para o enquadramento tributário entre os anexos III e V da legislação). Se o fator R for igual ou acima de 28%, a empresa pode se enquadrar em categorias com taxas de impostos mais baixas. Então, controlar bem a folha de pagamentos e o faturamento pode ser uma boa estratégia para reduzir os impostos.

Esse questionamento é relevante, pois o setor de serviços do Simples Nacional possui características específicas, como impossibilidade de aproveitamento de créditos tributários, o que pode gerar impactos distintos em relação a outros setores da economia.

O objetivo deste trabalho é analisar como a reforma tributária irá afetar positivamente e negativamente uma empresa específica prestadora de serviços, considerando as mudanças no modelo de tributação sobre o consumo, assim como compreender os possíveis efeitos sobre carga tributária, competitividade e organização fiscal dessa empresa. Para tanto, justifica-se, pois a pesquisa se fundamenta na relevância econômica do setor de serviços no Brasil, o qual representa parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB) e da geração de empregos. Além disso, a complexidade das mudanças propostas pela reforma exige análise refinada e minuciosa, contribuindo tanto para o meio acadêmico quanto para profissionais da área contábil e empresarial que precisarão se adaptar ao novo sistema tributário.

MÉTODO

A pesquisa será caracterizada como um estudo de caso, conforme definido por Gil, Antonio Carlos (2002) por permitir uma análise aprofundada de uma realidade específica. O estudo será desenvolvido com base em uma única empresa prestadora de serviços, enquadrada no Simples Nacional – Anexo III, não submetida ao fator R.

Quanto à abordagem, a pesquisa será classificada como quantitativa, uma vez que terá como foco principal a análise de valores relacionados à carga tributária, incluindo tributos pagos, alíquotas aplicadas e variações nos montantes devidos. Complementarmente, haverá uma abordagem qualitativa, voltada à interpretação dos impactos econômicos decorrentes das alterações propostas pela reforma tributária. Em relação aos objetivos, a pesquisa será descritiva e exploratória, pois buscará descrever e comparar os valores tributários no cenário atual e no cenário projetado, além de explorar os possíveis efeitos da reforma sobre a empresa analisada.

A amostra será composta por uma empresa específica do setor de serviços, da qual serão coletados dados internos, como faturamento mensal, valores de notas fiscais emitidas, tributos atualmente pagos e respectivas alíquotas aplicadas. Esses dados serão obtidos por meio de documentos contábeis e fiscais disponíveis no escritório onde os pesquisadores atuam.

Para o registro, organização e análise dos dados, serão utilizadas planilhas eletrônicas, que permitirão estruturar as informações e realizar comparações entre períodos e cenários. Além disso, será utilizado o software contábil empregado no escritório, com o objetivo de auxiliar na apuração dos tributos atuais e na simulação dos valores que seriam pagos com a implementação da reforma tributária.

O tratamento dos dados será realizado em etapas. Inicialmente, será feito um levantamento bibliográfico e legislativo sobre a reforma tributária. Em seguida, será realizada a apuração detalhada dos tributos atualmente pagos pela empresa, considerando o regime do Simples Nacional. Posteriormente, será feita uma simulação dos valores tributários com base no novo modelo proposto, especialmente com a substituição dos tributos atuais pela CBS e pelo IBS.

Por fim, os dados serão organizados em tabelas comparativas, permitindo a análise das variações nos valores pagos, identificando possíveis aumentos, reduções ou neutralidade da carga tributária. Essa comparação permitirá evidenciar de forma objetiva os impactos financeiros da reforma tributária sobre a empresa estudada.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir do levantamento bibliográfico realizado, observa-se que a reforma tributária brasileira introduzida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 representa uma mudança estrutural no modelo de tributação sobre o consumo, substituindo tributos cumulativos por um sistema baseado no Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual), composto pela CBS e pelo IBS. A literatura aponta que essa alteração busca simplificar o sistema tributário, aumentar a transparência fiscal e reduzir distorções econômicas existentes no modelo anterior (ARAÚJO et al., 2024).

Entretanto, estudos indicam que os impactos da reforma não ocorrerão de forma uniforme entre os setores econômicos. O setor de serviços tende a apresentar maior sensibilidade às mudanças, principalmente por possuir menor possibilidade de geração de créditos tributários quando comparado às atividades industriais e comerciais. Segundo Rossignoli e Franco (2023), reformas baseadas em tributação sobre valor agregado podem provocar redistribuição da carga tributária entre os setores produtivos, afetando especialmente empresas intensivas em mão de obra.

No contexto do Simples Nacional, essa discussão torna-se ainda mais relevante. Navarro et al. (2023) destacam que, embora o regime simplificado reduza obrigações acessórias e concentre tributos em guia única, sua estrutura limita o aproveitamento de créditos fiscais dentro das cadeias produtivas. Dessa forma, espera-se que empresas enquadradas no Simples Nacional possam enfrentar alterações na competitividade, principalmente quando negociam com empresas submetidas ao regime não cumulativo previsto na reforma tributária.

Considerando o método de pesquisa proposto neste estudo, espera-se que a análise da empresa selecionada enquadrada no Simples Nacional – Anexo III, possibilite identificar diferenças entre a carga tributária atual e aquela projetada sob o novo modelo tributário. A simulação da substituição dos tributos atuais pela CBS e pelo IBS deverá evidenciar possíveis cenários de aumento, redução ou neutralidade da carga tributária efetiva. Com isso os resultados esperados na pesquisa são:

- a) identificação das variações na carga tributária incidente sobre a empresa prestadoras de serviços do Simples Nacional Anexo III;
- b) análise dos efeitos da reforma sobre a competitividade empresarial, especialmente em relação ao aproveitamento de créditos tributários nas relações comerciais;
- c) verificação dos impactos administrativos decorrentes da simplificação do sistema tributário e das adaptações necessárias à gestão contábil e fiscal.

Com toda a pesquisa que será feita, buscamos compreender como a empresa será afetada com a reforma tributária que será de fato consolidada nos próximos anos.

CONCLUSÃO

Considerando que este estudo encontra-se em fase de desenvolvimento, os resultados apresentados possuem caráter preliminar, baseando-se principalmente no levantamento bibliográfico realizado até o momento.

Além disso, podemos observar que a reforma exigirá adaptações contábeis, revisão de processos internos e maior planejamento tributário por parte das micro e pequenas empresas. As próximas etapas da pesquisa envolverão a coleta e análise de dados da empresa selecionada, bem como a simulação da carga tributária a partir das mudanças propostas pela reforma tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023.

Espera-se que, ao final da pesquisa, seja possível identificar de forma mais precisa os impactos da reforma tributária sobre a empresa analisada, especialmente no que se refere à carga tributária, competitividade e organização fiscal.

PALAVRAS-CHAVE

Reforma tributária; Simples Nacional; Prestação de serviços; Tributação sobre o consumo; Carga tributária; CBS; IBS; Micro e pequenas empresas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Emenda constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023. Altera o Sistema Tributário Nacional*. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

ARAÚJO, Elisabete Soares de et al. Reforma tributária no Brasil: análise bibliométrica e revisão sistemática. *Revista do Tribunal de Contas da União*, Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1929>. Acesso em: 20 abr. 2026.

ROSSIGNOLI, Marisa; FRANCO, Gabriela Maria de Oliveira. Reforma tributária: uma discussão sob a perspectiva da análise econômica do direito e do desenvolvimento econômico. *Ponto de Vista Jurídico*, Caçador, SC, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/juridico/article/view/3072>. Acesso em: 20 abr. 2026.

NAVARRO, Gil dos Santos et al. Reforma dos impostos indiretos no Brasil: dinâmica de firmas, informalidade e o Simples Nacional. *Cadernos de Finanças Públicas*, Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.tesouro.gov.br/index.php/cadernos/article/view/262>. Acesso em: 20 abr. 2026.

